



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----ATA N.03/2017-----

-----Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia 13 de junho de 2017, no Salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, conforme convocatória datada de 01 de junho do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia -----

----- II. Ordem do Dia -----

----- PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município -
para conhecimento; -----

----- PONTO 2 – Relatório - Procedimento por Ajuste Direto - Prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas, para prestação de contas do ano de 2017 – **deliberação em minuta;** --

----- PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 2943 sobre o assunto: “Operação de Reabilitação Urbana de Vila de Rei” – **deliberação em minuta;** -

----- PONTO 4 – Ofício da Autoridade Tributária e Aduaneira sobre o assunto: “Notificação do resultado da ação de inspeção (sem correção)” – **para conhecimento;** -----

----- PONTO 5 – Correspondência. -----

-----A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.º Secretário, Fernando Jorge Rodrigues da Cruz, e pelo 2.º Secretário, Carla Sofia Duque Sarmento. -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

-----José Januário Jerónimo, João Álvares Barroso Moura Campino, Valdemar Barata Galego Joaquim, Maria Idalina da Silva Rosa, Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, António Dias Antunes, Manuel da Silva Mendes, Rita Sofia Mateus Francisco, Carlos Francisco Vicente, Diana Alexandra Mendes Lucas, Carlos Martins Domingos, João Manuel Gaspar Bernardino, Maria do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Rosário Pombo Martins Cavalheiro.-----

-----**Não esteve presente:** Liliana de Moura Crisóstomo, Carlos Manuel da Silva Nunes. A mesa justificou as ausências. -----

-----**Estiveram presentes:** Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em representação da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores António Jorge Martins Tavares, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

-----O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h00m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. -----

-----**Ata n.º 2, de 20 de abril de 2017.** -----

-----Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 2/2017 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, realizada no dia vinte de abril de 2017, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata. -----

-----Submetida à votação, a Ata foi aprovada por maioria, contabilizando 14 votos a favor e quatro abstenções dos membros Rita Sofia Mateus Francisco, Diana Alexandra Lucas, Valdemar Barata Galego Joaquim, uma vez que não estiveram presentes na respetiva sessão da Assembleia Municipal.-----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----

-----O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- **Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se:**-----

-----O **Presidente da Mesa** tomou a palavra para ler um esclarecimento enviado pelo membro da Assembleia Carlos Manuel da Silva Nunes, relativamente ao assunto: “Informação sobre processo dos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Limites do Concelho”; -----

-----Seguidamente passou a palavra. -----

-----1 – José Januário Jerónimo; 2-Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares; 3- João Álvares Barroso Moura Campino. -----

-----1 – José Januário Jerónimo;-----

-----Cumprimentou todos os presentes e apresentou a seguinte proposta: -----

-----*Relativamente ao esclarecimento dado pelo membro da Assembleia Carlos Nunes, gostaria que viesse mais explicito, pois acho que a explicação está muito vaga. -----

-----*Em agosto do ano anterior, houve uma inundação nos serviços da Câmara que afetou a Conservatória e os Julgados de Paz, deixando as instalações em mau estado, o que a Câmara pretende fazer para a melhoria das instalações destes dois serviços.-----

-----*Hotel Vila de Rei – sempre vão realizar o projeto de aumento de quartos. -----

----- 2-Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares;-----

-----*Cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção por congratular o Município pelo facto de receber pelo segundo ano consecutivo a Bandeira Azul numa das praias fluviais do concelho, mais acrescentou que o concelho de Vila de Rei é o único no Distrito que tem Bandeira Azul.

----- 3- João Álvares Barroso Moura Campino; -----

-----Cumprimentou todos os presentes e apresentou as seguintes considerações: -----

-----*LED’s na Avenida da Câmara, julga que os postes por serem tão altos, não iluminam bem a rua. -----

-----* Acácias cortadas junto do cruzamento da Zona Industrial do Souto, alerta para o facto de quando cortaram as acácias deveriam ter retirado do terreno, pois em sua opinião julga que está propício para um foco de incêndio. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** o qual iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e passou a responder às questões formuladas:-----

-----**Resposta a José Januário Jerónimo;**-----

-----*Esclareceu que a inundação ocorreu a um fim de semana, felizmente havia uma atividade desportiva e alguns funcionários vieram trabalhar e foram eles que detetaram a inundação, se não o estrago era bem pior. O Município tomou logo todas as medidas de forma a colmatar os estragos causados, nomeadamente agendou logo reuniões com as seguradoras, neste momento existe muita burocracia teremos que aguardar a decisão das próprias.-----

-----*Hotel de Vila de Rei – informou que a ultima reunião que teve com o concessionário, houve uma intensão de fazer uma candidatura para a criação de um projeto para mais nove quartos e remodelações.-----

----- **Resposta a Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares;**-----

-----*Os galardões que são atribuídos ao concelho de Vila de Rei, são sempre uma mais valia e o reconhecimento de bom trabalho. -----

----- **Resposta João Álvares Barroso Moura Campino;**-----

-----*LED’S na Avenida de Dr. Francisco Sá Carneiro, esclareceu que a EDP tem normas, mas que irá verificar a situação. -----

-----* Sobre as acácias mencionou que foi as Estradas de Portugal que fizeram o corte. O Município solicitou várias vezes à entidade que o fizesse, felizmente o trabalho foi realizado e quem vem do lado de Abrantes já consegue ter visibilidade desse cruzamento. -----

-----O **Presidente da Mesa** agradeceu todos os esclarecimentos prestados. -----

-----Passou-se então ao Período da Ordem do Dia. -----

----- **II. Ordem do Dia.**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município -
para conhecimento;-----

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de
intervir no presente ponto. Acedeu membro da Assembleia João Álvares Barroso Moura Campino.

-----*Congratulou com a Bandeira Azul, só lamenta que o Penedo Furado não tenha também
obras de fundo para criar um espaço de Bandeira Azul.-----

-----Acedeu o Presidente da Câmara para esclarecer que o Município tem a preocupação de
manter e inovar todas as praias fluviais do concelho, dentro dos possíveis legais. Neste momento no
Penedo Furado estão se a realizar obras, nomeadamente nos balneários que foram completamente
remodelados, convidando todos os membros a ir visitar as instalações. -----

-----Os membros da Assembleia Municipal tomaram conhecimento da Informação do Sr.
Presidente da Câmara sobre a atividade do Município. -----

----- PONTO 2 – Relatório - Procedimento por Ajuste Direto - Prestação de serviços de um
Revisor Oficial de Contas, para prestação de contas do ano de 2017 – **deliberação em minuta;**--

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção
de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

-----“A presente informação foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião
de Câmara de 06 de junho do corrente ano.-----

-----Após análise do relatório do Revisor Oficial de Contas, a Assembleia Municipal aprovou por
unanimidade, adjudicar à firma Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados Sociedade de
Revisores Oficiais de Contas, S.A., pelo valor total de 5.220,00€ (Cinco mil duzentos e vinte euros), mais
IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os disposto no n.º 1 do Artigo 77.º da Lei 73/2013 de 3 de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

setembro, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.-----

-----Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

-----Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- **PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 2943 sobre o assunto: “Operação de Reabilitação Urbana de Vila de Rei” – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou aos responsáveis pela realização do trabalho da ORU, firma MODO – Arquitetos Associados, que se encontram presentes na sala, para um esclarecimento sobre o que foi feito. -----

-----Depois da apresentação feita relativamente ao assunto em questão o **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém.-----

-----O Presidente da Mesa agradeceu a presença e os esclarecimentos prestados pelas responsáveis da firma MODO – Arquitetos Associados. -----

-----“A presente informação foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 06 de junho do corrente ano.-----

-----Foi presente à Assembleia Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Informação n.º 2943”** -----

----- **Assunto: “Operação de Reabilitação Urbana de Vila de Rei”.** -----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se o seguinte:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----1 - A Operação de Reabilitação Urbana (ORU) foi aprovada pelo executivo, na reunião de 30-01-2017. -----

-----2 - Foi Publicitado o período de discussão pública no jornal regional a “Reconquista” no dia 2 de março página 27; no jornal de âmbito nacional “Diário de Notícias” de 16 de fevereiro, pagina 21; em Diário da República, 2.ª série – n.º 52 de 14 de março de 2017, aviso n.º 2641/2017. A 14/03/2017, foi igualmente publicado no site do município.-----

-----3 - O período de Discussão Pública terminou a 20 de abril e não houve qualquer registo de entrada, verificando-se zero sugestões. -----

-----4 - De acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação, foi recolhido o parecer do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, através do ofício n.º 1334, de 14-03-2017, enviado para o e-mail aru@ihru.pt a 14-03-2017. -----

-----5 – O parecer do IHRU deu entrada com o registo n.º 3247, onde referem que “que a Câmara Municipal de Vila de Rei, deverá complementar o documento conforme o disposto no artigo 33º do RJRU para que, entre outros aspetos, aquando da aprovação da ORU, todos os interessados fiquem conscientes dos incentivos à atividade de reabilitação e das prioridades aí definidas, salientando ainda que é da responsabilidade da Assembleia Municipal a aprovação das Operações de Reabilitação Urbana, bem como seu o acompanhamento e avaliação, sendo necessário dar uma especial atenção às condições de operacionalização do previsto no artigo 20º A do diploma cm causa.” -----

-----6 – Assim, e dado que a ORU foi elaborada pela firma MODO – Arquitetos Associados, o parecer do IHRU foi enviado para essa firma de modo a recolher as alterações sugeridas.-----

-----7 – Com a entrada n.º 4900, ficou registado a entrada da resposta da firma MODO – Arquitetos Associados, ao parecer do IHRU, onde refere que as condições impostas pelo parecer do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

IHRU estão contempladas na ORU já aprovada, não obstante, com a entrada n.º 5346, a firma MODO – Arquitetos Associados, procedeu à entrega da versão final da Operação de Reabilitação Urbana de Vila de Rei, com as alterações recomendadas pelo IHRU. -----

-----8 - De acordo, com o estipulado no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, o parecer do IHRU, não é vinculativo.-----

-----Face ao Exposto e salvo melhor opinião, e dado que durante o período de discussão pública não houve qualquer sugestão ou reclamação, e tendo em conta que a consulta do IHRU não é vinculativa, e que a empresa que elaborou a ORU de Vila de Rei, já procedeu em conformidade com as recomendações sugeridas pelo IHRU, propõe-se que a versão final da ORU seja aprovada pelo executivo camarário e que a mesma no caso de ser aprovada seja remetida para a Assembleia Municipal para deliberação, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.-----

-----À consideração superior,” -----

-----Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade, a Operação de Reabilitação Urbana de Vila de Rei.-----

-----Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

-----Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- PONTO 4 – Ofício da Autoridade Tributária e Aduaneira sobre o assunto: “Notificação do resultado da ação de inspeção (sem correção)” – **para conhecimento;** -----

-----O Presidente da Mesa acedeu para enaltecer a Câmara e todos os serviços, seguidamente questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos resultados da ação de inspeção.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----PONTO 5 - Correspondência. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros.-----

----- Período para intervenção do público – art.º 49, nº1 da Lei n. º75/2013 de 12 de setembro -----

-----O Presidente da Mesa questionou se algum elemento do público pretendia intervir. -----

-----Ninguém acedeu.-----

----- ENCERRAMENTO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 11h38m. -----

-----Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por mim Ana Lúcia Mateus Francisco que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador. -----
